PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE NATAL

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2024. Nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao Mandado ID 135302858 da MM. Juíza de Direito da 5ª Vara de Execução Fiscal e Tributária, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pelo **Município de Natal** contra **Espólio de Firmino Firmo de Moura representado por Felizardo Firmo Moura Sobrinho.** Processo nº **0877988-98.2022.8.20.5001**, procedi a penhora do seguinte bem indicado: **Um imóvel, sito a Rua Professor Zuza, nº 263, Sala 117, Centro Empresarial Samburá, Natal-RN, Inscrição do Imóvel:** 3.012.0009.01.066.0017.9 e **sequencial:** 9.069279-9**, avaliado pelo valor venal em R$** 35.626,80 (**trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos**). **xxxxxxxx**

Oficial de Justiça